



DECRETO Nº 300/2022

Súmula: O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, PARANÁ, Paulo Maximiano de Souza Junior na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Municipais nº 1228/2020, designa servidores para compor a Comissão Especial de Seleção, conforme especifica.

DECRETA

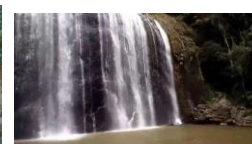
Art. 1º – Designa os servidores abaixo descritos para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão Examinadora, com a finalidade de promover a seleção de candidatos em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 005/2022**.

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
CRISTIANE ZAMPIERI ROCHA	SAÚDE	ENFERMEIRA
HAMILTON PEREIRA ZANELA	ADMINISTRAÇÃO	ADVOGADO / DIREITO
FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	SEC DE EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA
MARCIO RIBEIRO LEME	ADMINISTRAÇÃO	AUX ADM / EDUCAÇÃO FISICA E GESTÃO PÚBLICA

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de dezembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 300/2022

DECRETO N0300/2022

Súmula: O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, PARANÁ, Paulo Maximiano de Souza Junior, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Municipais nº 1228/2020, designa servidores para compor a Comissão Especial de Seleção, conforme especifica.

D E C R E T A

Art. 10– Designa os servidores abaixo descritos para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão Examinadora, com a finalidade de promover a seleção de candidatos em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 005/2022**.

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
CRISTIANE ZAMPIERI ROCHA	SAÚDE	ENFERMEIRA
HAMILTON PEREIRA ZANELA	ADMINISTRAÇÃO	ADVOGADO / DIREITO
FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	SEC DE EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA
MARCIO RIBEIRO LEME	ADMINISTRAÇÃO	AUX ADM / EDUCAÇÃO FISICA E GESTÃO PÚBLICA

Art. 20– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de dezembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:FA98E59A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2022. Edição 2666
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>